Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2457 de 06 /09/18

L E I N. 9.798, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua 26, do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua José Roberto Quirino (Robertinho do Vale).

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 26, do Loteamento Setville Altos de São José, de Rua José Roberto Quirino (Robertinho do Vale).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2018.

Felicio Ramuth Prefeito

Marcelo Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves Departamento de Apoio Legislativo (Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

(Projeto de Lei n. 303/2018, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

PA 67.737/18